



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1341/2013, 19 de junho de 2013.

Dispõe sobre a incorporação da Biblioteca Pública Municipal Manoel Gomes Filho, à Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica incorporada a Biblioteca Pública Municipal Manoel Gomes Filho, criada pela Lei Municipal nº 13/73, de 11 de junho de 1973, em espaço específico na Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz, na qual será denominado como espaço "Biblioteca Pública Municipal Manoel Gomes Filho".

§1º As funções, competências, atividades e atribuições da Biblioteca Pública Manoel Gomes Filho serão mantidas pela Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz.

§2º Serão destinados no espaço denominado como Biblioteca Pública Manoel Gomes Filho, os livros e demais materiais de pesquisa que compõe o atual acervo bibliográfico, bem como, será criado memorial sobre a história da Biblioteca.

Art. 2º A seleção do atual acervo bibliográfico será classificado em:

I – Os livros em bom estado de conservação e que não possuem exemplares similares, serão destinados ao espaço compreendido como Biblioteca Pública Municipal Manoel Gomes Filho.

II – Os livros em duplicidade e/ou considerados antigos e declarados em desuso pela Secretaria Municipal de Educação serão doados a outras instituições de ensino, mediante manifestação expressa no seu interesse, a qual expedirá ato de doação com publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a doação dos livros declarados em desuso nos termos desta Lei.

Art. 4º Os servidores municipais ocupantes de cargos efetivo, passam a desenvolver suas funções na Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz, resguardados seus direitos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 19 de junho de 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 06 / 2013

Página: 1 e 2 de 582


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal